

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cezar Di Giorgio, filho de Domingos Di Giorgio e de Arcília Di Giorgio, nasceu em 1929, na cidade de Porto Alegre.

Morou no Bairro Navegantes. Fez seus estudos de base na Capital.

Em 26 de janeiro de 1948, prestou o serviço militar obrigatório, onde foi incluído no 7º Batalhão de Caçadores da 2ª Companhia, em Porto Alegre. Nesse período, fez o curso de cabo, sendo aprovado no mês de junho, obtendo o terceiro lugar entre 71 candidatos. No mesmo ano, foi matriculado no curso de candidato a sargento. Em maio de 1951, foi promovido a Sargento-Datilógrafo/3.

Mais tarde, no ano de 1956, casou-se com a Srª. Maria de Lourdes. Da união nasceu o único filho do casal, Júlio Di Giorgio.

Incansável em sua missão no Exército, obteve vários elogios de seus superiores, conforme faz prova o seu Histórico Pessoal Militar.

Atuando no Grêmio Geraldo Santana, teve grande destaque como sócio-atleta e diretor da agremiação. Também foi sócio-fundador, atleta e diretor do Clube Rio Branco.

Sua maior conquista foi o respeito e a admiração que lhe dedicaram todos aqueles que com ele conviveram. Teve uma vida simples, como deve ser a de todas as grandes almas.

Dar o nome de Cezar Di Giorgio à Rua A – Vila Nossa Senhora de Lourdes – significa uma mínima homenagem a um grande homem que dedicou sua vida ao bem e de forma incansável e que esteve presente na vida de toda a sua comunidade.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

VEREADOR JOSÉ ISMAEL HEINEN

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Cezar Di Giorgio o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata.

Art. 1º Fica denominado Rua Cezar Di Giorgio o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.